



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3795

EDIÇÃO EXTRA



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 245, DE 21 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias para **Rosicleia Rodrigues de Oliveira Michaelsen**, servidora lotada na Secretaria de Assistência Social, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, para participar da Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, que acontecerá nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, na cidade de Curitiba-PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial da frota 261, às 6h do dia 26 de maio de 2025 e retorno previsto em 29 de maio de 2025, com chegada a partir das 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3795



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 246, DE 21 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias para **Neusa da Cunha Chiuza**, servidora lotada na Secretaria de Assistência Social, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, para participar da Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, que acontecerá nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, na cidade de Curitiba-PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial da frota 261, às 6h do dia 26 de maio de 2025 e retorno previsto em 29 de maio de 2025, com chegada a partir das 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3795



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 247, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Neusa da Cunha Chiuza**, responsável técnica pela coordenação do programa bolsa família e cadastro único, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do regime de adiantamentos, em razão da participação em Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, que acontecerá nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, na cidade de Curitiba-PR.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3795

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 78/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOSE HENRIQUE CARNEVALI ÚNICA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3795

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 22/2025 de 22/05/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 4/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ESSENCIAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços recepção em unidades de Saúde da Administração Municipal de Céu Azul, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos.

VALOR: R\$ 339.599,52 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO VICTOR MOREIRA DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3795



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 24/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento de 960 (novecentos e sessenta) unidades de cartões pelo prazo de doze meses, que será destinado para uso exclusivo para as famílias ou unipessoais em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Tendo em vista a Lei Municipal nº 2.487, de 16 de agosto de 2023 e o Decreto nº 7.037, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Benefício "CARTÃO CESTA BÁSICA", que visa a redução da vulnerabilidade social o qual constitui-se em uma prestação temporária não contributiva de assistência social.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)

RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA

CNPJ

12.515.796/0001-02

VALOR R\$

196.320,00

Céu Azul, 21 de maio de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3795

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 18/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT – EXERCÍCIO 2025, DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD/SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2025, conforme Ata nº 008/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Superávit – exercício 2025, do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 21 de maio de 2025

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3795

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 19/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO RECURSO REFERENTE AO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2025, conforme Ata nº 008/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Município de Céu Azul, no valor de R\$ 75.000,00 referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS, para o ano/exercício 2025, em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

Art. 2º O recurso será executado no apoio à gestão nas seguintes ações e despesas:

- I- Gestão e Organização da Rede de Serviços Socioassistenciais – Custeio;
- II- Gestão e Organização do SUAS – Custeio;
- III- Gestão da Informação do SUAS – Custeio;
- IV- Implementação da Vigilância Socioassistencial – Capital e Custeio;
- V- Monitoramento do SUAS – Custeio;
- VI- Gestão do Trabalho – Capital e Custeio.

Art. 3º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Ação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Art. 2º da Resolução nº 44/2024.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 21 de maio de 2025

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3795

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 022 DE 2025

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR FALECIMENTO DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Contador(a), ocupado pela servidora **VERA LÚCIA BATISTA FELISBINO**, matrícula nº 795-01, lotada na Câmara Municipal de Céu Azul - Estado do Paraná, em razão de seu falecimento ocorrido em 14/05/2025, conforme Certidão de Óbito - Matrícula Nº 079848 01 55 2025 4 00199 202 0061262 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 21 de maio de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

